



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 2490/2004

INDICAÇÃO N DE 2004
(Do Dep. Benício Tavares)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 19/05/04
à CECF

Paulo Roberto Guimarães de Sousa
Chefe da Assessoria de Gabinete

19105/04
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras Públicas, a pavimentação do trecho da rodovia do Núcleo Rural II, compreendido entre o SESI e o Trem da Serra, em Sobradinho, RA V.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal :

Com base no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras Públicas, a execução de obras de pavimentação do trecho da rodovia do Núcleo Rural II, compreendido entre o SESI e o Trem da Serra, em Sobradinho, RA -V.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria em questão refere-se à pavimentação da estrada do Núcleo Rural II, com acesso pelo Clube do SESI, em Sobradinho, cidade tida como berço do turismo rural da região Centro - Oeste. Tudo começou com a experiência do Trem da Serra, que serviu de inspiração aos demais empreendimentos.

Além de beneficiar os produtores e trabalhadores rurais, o acesso serve também a indústria Asa Alimentos, que emprega centenas de pessoas do meio rural.

Trata-se, portanto, de obras que beneficiarão não só os moradores locais, mas também os produtores rurais, trabalhadores e centenas de turistas que visitam o local, semanalmente.

Com efeito, já é hora de se asfaltar aquele trecho de estrada que serve à comunidade do Distrito Federal, como porta de entrada para o pioneirismo no turismo rural. Não faz sentido travessia de córrego em ponte de madeira, que preocupa os moradores pelo envelhecimento, e tampouco atoleiros que obstruem o trânsito.

Sala das Sessões, em

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2490 / 04
Fls. N.º 01 RITA

Deputado Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB